

RÚSTICA NOTURNA DIA DO DESAFIO 2019

REGULAMENTO

REALIZAÇÃO:



Dia do Desafio
Você se mexe e o mundo mexe junto

Día del Desafío
Muévete y el mundo se moverá contigo

Challenge Day
Move and the world will move with you

29.05
2019

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPITULO IV – DA ETAPA.....	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.....	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	3
CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CONTROLE CHEGADA.....	4
CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA PROVA.....	4
CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO	4
CAPITULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Corrida Noturna Dia Do Desafio**.

Art. 2 - A CORRIDA NOTURNA DIA DO DESAFIO é promovida pelo Sesc Gravataí.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- a) Promover o projeto Dia do Desafio, estimulando a prática de hábitos de vida saudável dos advogados locais e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua e o programa Dia do Desafio na comunidade local;
- b) Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- c) Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação CORRIDA NOTURNA DO DIA DO DESAFIO é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente da Unidade Sesc Gravataí;
- b) Técnico de Esportes e Lazer Sesc Gravataí.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da etapa única em 2019 será a seguinte:

LOCAL	DATA	HORA LARGADA
Rua Anápio Gomes, 1241	28 de maio	23h59 - Terça

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **segunda-feira (27/05)** às 18h, ou quando atingir os 300 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

- a) Através do site www.sesc-rs.com.br;
- b) Na Unidade Sesc Gravataí (Rua Anápio Gomes, 1241 – Centro);
- c) As inscrições da prova serão limitadas em 300 atletas, encerrando quando atingido o número.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 20,00** para comerciários e **R\$ 25,00** para o público geral.

Para retirada do kit somente com apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 - As formas de pagamentos poderão ser as seguintes:

- a) Optar online através do cartão de crédito;
- b) Optar pelo pagamento em qualquer unidade Sesc/RS;
- c) Através do boleto bancário.

Obs.: A inscrição deve ser concluída na Unidade Sesc no máximo até às 18h do último dia de inscrição.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 – A CORRIDA NOTURNA DO DIA DO DESAFIO será desenvolvida nas categorias Livre, nos naipes Masculino e Feminino.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA
ADULTO – 3h (3km)

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km com Circuito elaborado pelo Sesc.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número e brinde) poderá ser feita a partir das 6h30 no local da prova, até 15 minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**.

CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CONTROLE CHEGADA

Art. 15 - Serão computados de forma manual os 10º primeiros colocados de cada naípe.

Art. 16 - Durante o percurso, haverá anotadores para controle de passagem do atleta.

Art. 17 - Não haverá cronometragem de controle individual (chip).

Art. 18 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA PROVA

Art. 18 - Os (as) atletas deverão estar no local da largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando são dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 19 - Os (as) participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 20 - É de responsabilidade do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente no site e aos que solicitarem.

Art. 21 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova.

Art. 22 - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 23 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 24 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 25 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

Art. 26 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;
- b) Troféus para os 10 primeiros colocados de cada naipe;
- c) Troféus para as três maiores equipes.

CAPITULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da CORRIDA NOTURNA DO DIA DO DESAFIO, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.